



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital n° 42/2019/PRPIPG/Reitoria
Retificação do Edital n° 41/2019/PRPIPG/Reitoria
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO PARA INOVAÇÃO**

EDITAL DE BOLSAS PARA O OBSERVATÓRIO DA INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** o Edital n° 41/2019, de inscrições de propostas voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e social, e em conformidade com as Resoluções AR n° 03/2018 e CS n° 134/2015 do IFPB e com a Lei n° 10.973/2004 (Lei de Inovação), art. 16, §1°, VII, torna pública a abertura de inscrições de propostas de projetos com ênfase no desenvolvimento tecnológico e inovador.

Onde se lê:

2.1.1. Do orientador técnico (...) n. Não ocupar cargo de função gratificada ou direção no âmbito do IFPB.

Leia-se:

2.1.1. Do orientador técnico (...) n. Não ocupar cargo de direção no âmbito do IFPB.

Onde se lê:

2.1.2. Do supervisor técnico (...) n. Não ocupar cargo de função gratificada ou direção no âmbito do IFPB.

Leia-se:

2.1.2. Do supervisor técnico (...) n. Não ocupar cargo de direção no âmbito do IFPB.

Onde se lê:

2.1.3. Do aluno bolsista

(...)

c. Não ser beneficiário de outra bolsa do IFPB;

Leia-se:

2.1.3. Do aluno bolsista e do aluno voluntário

(...)

c. O aluno bolsista não deve ser beneficiário de outra bolsa do IFPB. Assinar declaração de não beneficiário de outras bolsas no IFPB caso classificado dentro das vagas disponíveis para recebimento de bolsas descritas neste Edital e opte pelo recebimento do mesmo. Assinar termo de voluntariado caso classificado e não opte pelo recebimento de bolsas descritas neste Edital.

Onde se lê:

Período: da data de publicação até as 23:59 horas do dia 25/08/2019

Leia-se:

Período: da data de publicação até as 23:59 horas do dia 01/09/2019

Onde se lê:

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: dit@ifpb.edu.br os seguintes documentos compactados em um único arquivo com o nome do candidato. Ex: *nome_sobrenome.zip* ou *nome_sobrenome.rar*

- I. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II. Declaração de não beneficiário de bolsa no âmbito IFPB. (Anexo II);
- III. Termo de compromisso (Anexo III);
- IV. Currículo, com devidas comprovações;
- V. Declaração da Coordenação do Curso de que o candidato se encontra regularmente matriculado;
- VI. Comprovantes para efeito de pontuação da análise curricular (Declarações, Certificados ou afins).

Leia-se:

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: dit@ifpb.edu.br os seguintes documentos compactados em um único arquivo com o nome do candidato. Ex: *nome_sobrenome.zip* ou *nome_sobrenome.rar*

- I. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II. (...) ¹
- III. Termo de compromisso (Anexo III);
- IV. Currículo, com devidas comprovações, correspondente ao período de 2016 a 2019
- V. Declaração da Coordenação do Curso de que o candidato se encontra regularmente matriculado;
- VII. Comprovantes para efeito de pontuação da análise curricular (Declarações, Certificados ou afins), correspondente ao período de 2016 a 2019.

(Nota de rodapé inserida)

¹ O Anexo II exigido anteriormente para a inscrição foi retirado e será exigido somente se o candidato for classificado dentro das vagas disponíveis

Onde se lê:

4.4. O valor da bolsa do aluno será **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para a carga horária de **20 horas semanais** no período diurno, observando o disposto na Resolução *ad referendum* nº 03/2018.

4.5. As bolsas não estabelecem vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

Leia-se:

4.4. O valor da bolsa do aluno **bolsista** será **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para a carga horária de **20 horas semanais** no período diurno, observando o disposto na Resolução *ad referendum* nº 03/2018. **O aluno voluntário irá realizar suas atividades no período vespertino, em idêntica carga horária semanal, podendo realizar permuta de turnos em conformidade com a supervisão técnica deste Programa e havendo disponibilidade de vagas no período diurno.**

4.5. As bolsas **e o trabalho voluntariado** não estabelecem vínculo empregatício, assim como não assegura vantagens trabalhistas.

Onde se lê:

5.1. Das atividades e vagas

5.1.1. As vagas estão relacionadas às ações a serem realizadas no âmbito do Observatório da Inovação, com o objetivo de auxiliar o IFPB através da Diretoria de Inovação Tecnológica, havendo disponibilidade de vagas para **alunos bolsistas** conforme os perfis especificados:

Leia-se:

5.1. Das atividades e vagas

5.1.1. As vagas estão relacionadas às ações a serem realizadas no âmbito do Observatório da Inovação, com o objetivo de auxiliar o IFPB através da Diretoria de Inovação Tecnológica, havendo disponibilidade de vagas para **alunos bolsistas e alunos voluntários** conforme os perfis especificados:

Onde se lê:

5.2. Das vagas imediatas

Bolsistas	Turno	Quantidade
Orientador técnico	Manhã	1
Supervisor técnico	Manhã	1
Aluno bolsista: Perfil I	Manhã	2
Aluno bolsista: Perfil II	Manhã	1
Aluno bolsista: Perfil III	Manhã	2
Total		7

Leia-se:

5.2. Das vagas imediatas para bolsistas

Bolsistas	Turno	Quantidade
Orientador técnico	Manhã e/ou tarde	1
Supervisor técnico	Manhã e/ou tarde	1
Aluno bolsista: Perfil I	Manhã	2
Aluno bolsista: Perfil II	Manhã	1
Aluno bolsista: Perfil III	Manhã	2
Total		7

5.3. Das vagas imediatas para voluntários

Voluntário	Turno	Quantidade
Aluno voluntário: Perfil I	Tarde	2
Aluno voluntário: Perfil II	Tarde	1
Aluno voluntário: Perfil III	Tarde	2
Total		5

5.4. Do cadastro de vagas reservadas

Bolsistas e voluntários classificados para o cadastro de reserva	Quant.
Orientador técnico	4
Supervisor técnico	4
Aluno bolsista: Perfil I	8
Aluno bolsista: Perfil II	4
Aluno bolsista: Perfil III	8
Total	28

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15/08/2019
Período de inscrição	15 à 25/2019
Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	27/08/2019
Interposição de recurso referente ao Resultado da Análise de Currículos	28/08/2019
Resultado da análise dos recursos e resultado final da Análise de Currículos	29/08/2019
Entrevistas com os candidatos classificados na Etapa anterior	09/09/2019
Resultado Preliminar das Entrevistas	10/09/2019
Interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar das entrevistas	11/09/2019
Resultado da análise dos recursos / Resultado final das entrevistas / Resultado final do processo de seleção	12/09/2019
Início das atividades	16/09/2019
Fim das atividades	15/09/2020

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15/08/2019
Período de inscrição	15/08/2019 à 01/09/2019
Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	04/09/2019
Interposição de recurso referente ao Resultado da Análise de Currículos	05/09/2019
Resultado da análise dos recursos e resultado final da Análise de Currículos	06/09/2019
Entrevistas com os candidatos classificados na Etapa anterior	09/09/2019
Resultado Preliminar das Entrevistas	10/09/2019
Interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar das entrevistas	11/09/2019
Resultado da análise dos recursos / Resultado final das entrevistas / Resultado final do processo de seleção	12/09/2019
Início das atividades	16/09/2019
Fim das atividades	15/09/2020

João Pessoa, 25 de agosto de 2019

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação